



CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023

O MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, por meio do **SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS - SAAE**, doravante denominada por **CONTRATANTE**, torna público que, devidamente autorizado pelo **PRESIDENTE, CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS** na forma do disposto no processo administrativo n.º **2023042462**, **CONVOCA** para apresentação de nova documentação COMPLETA envelope "A" – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO a ser apresentada no dia **04 de junho de 2024**, às **09:30 horas**, na sala de reunião da sede, localizada na Praça Guarda Marinha Greenhalgh, 59 B - SAAE - São Bento – Angra dos Reis – RJ obedecendo o disposto no item **8.14**. Na hipótese de **inabilitação ou desclassificação de todas as propostas**, a Comissão de Licitação poderá fixar aos licitantes o prazo de **08 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação** ou de outras propostas, devidamente escoimadas das causas que deram origem a tal situação.

Da sessão de recebimento dos envelopes e da abertura dos **envelopes "A"** será lavrada ata circunstanciada, rubricada pelos representantes credenciados. Serão considerados habilitados os licitantes que atenderem integralmente às condições previstas no edital.

Comunicado o resultado aos licitantes, poder-se-á passar imediatamente à abertura dos **ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS**, que já se encontram de posse da Comissão Permanente de Licitação e foram devidamente rubricados por todos os presentes no dia da sessão anterior, desde que todos os licitantes renunciem expressamente ao direito de recorrer da decisão relativa à habilitação. Neste caso serão devolvidos aos licitantes **inabilitados** os envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, fechados.

Não ocorrendo renúncia ao direito de recorrer por parte de todos os licitantes, será designada data para abertura dos **envelopes "B" - PROPOSTA DE PREÇOS**, observado o prazo de recurso estabelecido em lei. No caso de todos os licitantes estarem presentes, a intimação para a nova data dar-se-á na própria sessão pública, dispensada a publicação na imprensa oficial ou notificação.

Angra dos Reis, 21 de maio de 2024

MARCIO JOSÉ CABRAL CÔRTEZ

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO